



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMA

TERMO DE REFERÊNCIA

< GARrafa Térmica >

1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de item de consumo em Sistema de Dispensa de Licitação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de garrafas térmicas de 5 litros para atividades de campo em órgãos públicos justifica-se pela necessidade de garantir a **saúde, a hidratação adequada e a segurança do trabalho** dos servidores, em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, como a **NR-24** (que exige suprimento de água potável).

Salientamos que o referido item não está disponível no Sistema de Registro de Preço para saque.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais que estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços- SIMPAS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNFORNECIMENTO	QUANTIDADE
73.30.00.00155554-5	GARRAFA, térmica, modelo com torneira, com alca e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 05 litros. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	Un	14

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NA LICITAÇÃO

4.1 O material adquirido deverá ser entregue no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material–AFM,

4.2 O material deverá ser entregue em local estabelecido na Autorização de Fornecimento –AFM, sendo que o prazo de entrega será de até 10 **(dez) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

4.3 O fornecimento do material homologado será solicitado pelo, Secretaria do Meio Ambiente - **SEMA** em conformidade com suas necessidades, valendo registrar que a entrega do material se dará de forma única, não existindo quantitativos e valores mínimos estabelecidos para cada requisição de material gerada.

4.4 Os fornecedores serão comunicados através do portal SEI e ou e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

O produto deve ser entregue em sua embalagem primária e secundária original, obedecendo as normas vigentes dos órgãos competente

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA: (X) SIM () NÃO

7. Será exigida a apresentação de () amostra, () exame de conformidade, (X) prospecto.

Atenciosamente,

Roberta Andrade Photiades

CMP/SEMA



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Andrade Photiades, Coordenador II**, em 02/04/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136850283** e o código CRC **81FCBD5F**.